



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0883/GR/UFFS/2015**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 0581/GR/UFFS/2015, de 20 de maio de 2015, que Designa os membros da comunidade acadêmica da UFFS e representantes da sociedade civil para comprem a Comissão de Implantação do Curso de Medicina da UFFS, *Campus* Chapecó.

**Art. 2º** REVOGAR a Portaria nº 0582/GR/UFFS/2015, de 20 de maio de 2015, que Designa os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela Infraestrutura do Curso de Medicina da UFFS, *Campus* Chapecó.

**Art. 3º** REVOGAR a Portaria nº 0583/GR/UFFS/2015, de 20 de maio de 2015, que Designa os membros do Grupo e Trabalho (GT) responsável pelos Convênios realizados pelo Curso de Medicina da UFFS, *Campus* Chapecó.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

